



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023**

OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio x destinada ao Hospital Municipal DR. Joaquim Brochado no Município de Unaí-MG.

Interessada: Konimagem Comercial Ltda.

A interessada questiona o seguinte:

1 – Ocorre que tal característica (impressão de filmes a LASER), no patamar solicitado, limita a ampla competitividade no procedimento licitatório. Pelo princípio da isonomia, competitividade e benefício do órgão, sugerimos à alteração do edital para que constem outras soluções disponíveis no mercado brasileiro e internacional. Gostaríamos que fosse aceito uma tecnologia superior a esta descrita no edital – Impressão Digital Térmica.

Os filmes de tecnologia Térmica digital não são sensíveis a luz e são embalados em pacotes com 100 folhas. Podemos entender que podemos oferecer tal produto (caixas com 100 folhas) sem perigo de sermos desclassificados?

Pois bem, o questionamento foi encaminhado à Secretaria de saúde, mais precisamente ao Radiologista responsável pela solicitação, que nos respondeu o seguinte. *ipsis litteris*:

➤ Primeiramente gostaríamos de esclarecer que as especificações dos aparelhos de Raio x Fixo são fruto do parecer da equipe técnica do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/ Secretaria Municipal de Saúde. E que cada fabricante por possuir um portfólio de produtos deve se atender o Edital conforme solicitado, ofertando sua solução.

➤ A impressora descrita no Edital atende as exigências diárias do setor de radiologia, uma vez que, as mesmas se fazem necessárias apenas em procedimentos ambulatorial, e os exames de emergência serão enviados via sistema DICOM e visualizados no sistema de rede do hospital, reduzindo assim o volume de exames impressos.

Conforme mencionado acima, não será aceito caixas com 100 folhas, tendo em vista que no edital solicita MINIMO caixa com 120 folhas.

Unaí 28 de agosto de 2023.

Ericlis Yan Fernandes dos Santos  
Pregoeiro